

REGULAMENTO DA JORNADA “ELAS NA DIREÇÃO”

Instituto Plano de Menina

1. DA JORNADA

A Jornada “ELAS NA DIREÇÃO” (JORNADA) é instituída, neste ato, pelo INSTITUTO PLANO DE MENINA (“PLANO DE MENINA”), sediado na Rua Capitão Antônio Rosa, 409, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01443-010 e inscrito no CNPJ sob o nº 35.774.825/0001-48. Mediante custeio do processo de CNH (“Benefício”), a JORNADA tem por objetivo aumentar o número de mulheres habilitadas no Brasil, segundo critérios definidos neste regulamento (“REGULAMENTO”).

1.1. Dos participantes

Esta JORNADA é dirigida exclusivamente para mulheres ou quem se auto declara mulher (CIS, TRANS e TRAVESTI), acima de 18 anos (“ALUNAS”), sem carteira de habilitação (“CNH”) em todas as capitais do território nacional. Além disso, seguindo o Código de Trânsito Brasileiro, é preciso:

- Ser penalmente imputável: alguém que responda pelos seus atos perante a lei - acima de 18 anos;
- Saber ler e escrever: não depende de grau de escolaridade, basta ser alfabetizado;
- Possuir documento de identidade: qualquer documento de identificação emitido por órgão público que tenha fé pública (RG, carteira de trabalho, passaporte, etc.);
- Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF): informar o número do CPF já é suficiente;
- Ser apto a comprovar endereço: com validade nos últimos 3 meses, sendo permitido conta de luz, telefone ou gás.

1.2. Do período de vigência

As inscrições estarão vigentes de 26 de julho de 2023 a 27 de agosto de 2023, ou até atingirmos 10.000 (dez mil) inscrições, sendo que o período de realização das aulas nas autoescolas poderá ser iniciado até 31 de agosto de 2024.

1.3. Do benefício

O PLANO DE MENINA custeará todas as despesas relacionadas ao processo de CNH, desconsiderando eventuais reprovações, nas Autoescolas (“AUTOESCOLAS”) parceiras credenciadas, conforme diretrizes estipuladas na cláusula 3, limitado a 1 (uma) CNH por CPF.

2. DA MECÂNICA

A participação na JORNADA se dará mediante inscrição no formulário disponibilizado em <https://forms.gle/YEU3b1bfFAwD1PwB8>, seleção por parte do Plano de Menina a partir dos requisitos estabelecidos na cláusula 2.2, comprovação da documentação necessária, o conhecimento prévio das regras contidas neste REGULAMENTO e a aceitação plena de seus termos e condições.

A quantidade de ALUNAS contempladas será definida a partir do valor obtido na campanha de financiamento coletivo realizada pela VOAA SERVICOS DE INTERNET LTDA (VOAA), CNPJ 36.687.442/0001-03, disponível em <https://voaa.me/elas-direcao>, durante o período

de 26 de julho de 2023 a 27 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado conforme decisão do Instituto.

2.1 Da inscrição

A inscrição para a JORNADA será feita por meio do formulário no site (<https://forms.gle/YEU3b1bfFAwD1PwB8>), preenchendo todas as informações necessárias. A ALUNA se compromete com a veracidade de todos os dados, os quais serão validados no momento de triagem e seleção. O prazo para se inscrever será de 26 de julho de 2023 a 27 de agosto de 2023.

2.2 Dos critérios de seleção

Uma vez que a quantidade de CNHs ofertada será definida de acordo com o valor obtido na campanha de financiamento coletivo, a quantidade de ALUNAS contempladas será estipulada após finalização da campanha.

Caso o número de inscrições seja maior do que as CNHs disponíveis, o PLANO DE MENINA fará a seleção com base nas histórias de cada candidata, contemplando aquelas que terão maior impacto pessoal e/ou profissional ao obter a habilitação, cuja seleção será apreciada por um Comitê interno do Instituto.

2.3 Da validação

2.3.1 As ALUNAS selecionadas terão as informações e documentos conferidos pelo PLANO DE MENINA, sendo critérios de validação:

- Veracidade do comprovante de residência;
- Não constar carteira de habilitação registrada nos órgãos competentes do respectivo Estado.

2.3.2 Caso algum dado esteja divergente, a ALUNA terá até 5 (cinco) dias úteis para correção ou comprovação da veracidade ou será desclassificada da Jornada.

3. DO USO DO BENEFÍCIO

O Benefício contempla todo o processo para obtenção da CNH, na categoria B (apenas carro), conforme cláusula 3.1. O subsídio será tratado impreterivelmente com as AUTOESCOLAS parceiras (cláusula 3.4).

3.1 Dos itens inclusos

Cada ALUNA terá custeado todo o processo de obtenção da CNH da categoria B, o que inclui:

- Matrícula e serviços da autoescola;
- Exame médico e psicotécnico;
- Curso dos Centros de Formação de Condutores (CFC) - 45 horas;
- Prova teórica;
- 20 aulas práticas;
- Prova prática;
- Taxa de emissão de CNH.

3.2 Da reprovação

Em caso de reprovação em qualquer etapa, não há subsídio adicional para novas tentativas, ficando por conta da ALUNA arcar com o pagamento para realizar novamente a prova e seguir no processo.

3.3 Do workshop

Para ter direito ao Benefício, a ALUNA precisará comparecer ao workshop que será agendado (datas a definir) pelo PLANO DE MENINA. O workshop será online, com duração de 1 hora e trinta minutos, sendo disponibilizadas 3 (três) opções de datas para participação. O workshop será ministrado por uma psicóloga e abordará questões de confiança e autonomia, como conteúdo preparatório e obrigatório para o processo de CNH. A participação será registrada e confirmada por meio do preenchimento de formulário ao final do evento.

Caso não compareça a nenhuma data do workshop, a ALUNA será desclassificada, perdendo o direito ao Benefício.

3.4 Das autoescolas

3.4.1 A JORNADA contemplará todas as capitais do Brasil, tendo autoescolas parceiras pré-selecionadas para a realização do Benefício. Não será possível realizar o processo em autoescolas não listadas neste REGULAMENTO.

3.4.2 As AUTOESCOLAS parceiras serão divulgadas em breve neste REGULAMENTO e canais do Instituto.

3.4.3 As AUTOESCOLAS têm o direito de atuar conforme seus regimentos, podendo variar entre cada local.

3.4.4 Durante a matrícula na AUTOESCOLA, a ALUNA assinará um contrato entre ALUNA, AUTOESCOLA e PLANO DE MENINA, assegurando todas as condições previstas neste REGULAMENTO e também das regras da AUTOESCOLA em questão.

3.5 Do prazo

O início do uso do Benefício deve ser feito em até 10 (dez) meses após a liberação, sendo o período de 01 de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Este prazo considera o início do processo na autoescola, já o prazo para finalização sem custos extras, fica à critério do regulamento de cada AUTOESCOLA.

3.6 Do acompanhamento e comprovação

A AUTOESCOLA fornecerá ao PLANO DE MENINA informações de comprovação sobre frequência e desempenho da ALUNA durante todo o processo, como forma de acompanhamento do cumprimento das regras deste REGULAMENTO.

3.7 Da desclassificação

Estão desclassificadas ALUNAS que:

- Forneçam dados falsos;

- Não comprovem informações solicitadas pelo PLANO DE MENINA ou pela AUTOESCOLA;
- Não compareça ao Workshop do PLANO DE MENINA;
- Não compareça às aulas ou qualquer etapa necessária durante o processo da CNH;
- Descumpra qualquer item descrito neste REGULAMENTO.

3.8 Da desistência

Em caso de desistência do processo, todas as etapas realizadas serão invalidadas, não sendo possível retornar à JORNADA. Caso queira retomar o processo de CNH por conta própria, a ALUNA deverá seguir as condições previstas no Código de Trânsito Brasileiro, sem qualquer vínculo com o Benefício do PLANO DE MENINA.

3.9 Das ações vedadas

As condições de participação não permitem à ALUNA:

- Escolher a autoescola que deseja realizar o processo;
- Receber o valor do Benefício em dinheiro;
- Se matricular para outra categoria de habilitação além da B. Caso deseje, pode complementar o valor para obter outro tipo de categoria;
- Transferir o Benefício para outra pessoa;
- Desistir ou ser desclassificada da JORNADA e voltar posteriormente.

4. POLÍTICA DE USO DE DADOS

5.1 O PLANO DE MENINA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente REGULAMENTO em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados. No manuseio dos dados das ALUNAS, o PLANO DE MENINA deverá:

- Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas para fins relacionados à JORNADA, como validação de informações, contato direto, cadastro na AUTOESCOLA conveniada e demais dados necessários para realização do processo de CNH;
- Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que terceiros contratados que lidam com os dados pessoais das ALUNAS assinaram Acordo de Confidencialidade, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção dos interesses comuns da JORNADA. Se comprometendo ainda que treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

5.2 Caso o PLANO DE MENINA seja obrigado por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente à ALUNAS, para que esta esteja ciente do compartilhamento de seus dados.

5. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Ao se inscrever na JORNADA, a ALUNA declara estar ciente de todas as condições estabelecidas neste REGULAMENTO, disposta a respeitar todos os itens e ciente das penalidades diante do descumprimento.

6.2 As dúvidas dos participantes desta Jornada deverão ser encaminhadas por meio do e-mail contato@planodem menina.com.br, que será respondida em até 3 dias úteis a partir do seu envio.